

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XI – Nº 148/2017 – 13 de Setembro de 2017

Ocorrência:	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS						
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento	
JOSÉ MAURO DE ALMEIDA	1172984	CCAAB	18 A 22/9/2017	23007.0233869/2017-10	DEFERIDO	Capacitação externa no Wood Protection e 2º Encontro Brasileiro de Energia da Madeira, em Curitiba-PR	

Ocorrência:	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR						
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão		
FABRICIO DALLA VECCHIA	2312535	CECULT	10/08/2017	23007.019762/2017-71	DEFERIDO		
PRISCILA SANTOS SANTANA	1753072	PROPLAN	01/08/2017	23007.019620/2017-12	DEFERIDO		
JOSE RAIMUNDO PAIM DE ALMEIDA	1574089	CECULT	11/8/2017	23007.021181/2017-08	DEFERIDO		

Ocorrência:	AUXÍLIO NATALIDADE						
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão		
FABRICIO DALLA VECCHIA	2312535	CECULT	29/6/2017	23007.019762/2017-71	DEFERIDO		
PRISCILA SANTOS SANTANA	1753072	PROPLAN	25/7/2017	23007.019620/2017-12	DEFERIDO		
JOSE RAIMUNDO PAIM DE ALMEIDA	1574089	CECULT	31/7/2017	23007.021181/2017-08	DEFERIDO		

Ocorrência:	INCLUSÃO DE DEPENDENTE						
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão		
FABRICIO DALLA VECCHIA	2312535	CECULT	02/08/2017	23007.019762/2017-71	DEFERIDO		
PRISCILA SANTOS SANTANA	1753072	PROPLAN	01/08/2017	23007.019620/2017-12	DEFERIDO		

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XI – Nº 148/2017 – 13 de Setembro de 2017

Ocorrência:	INCLUSÃO DE DEPENDENTE				
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
JOSE RAIMUNDO PAIM DE ALMEIDA	1574089	CECULT	11/8/2017	23007.021181/2017-08	DEFERIDO

Ocorrência:	LICENÇA PATERNIDADE				
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
FABRICIO DALLA VECCHIA	2312535	CECULT	29/6/2017 A 03/7/2017	23007.019749/2017-12	DEFERIDO

Ocorrência:	LICENÇA MATERNIDADE				
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
ANA VALECIA ARAUJO RIBEIRO BRISSOT	1980987	CAHL	18/7/2017 A 14/11/2017	23007.020273/2017-62	DEFERIDO
PRISCILA SANTOS SANTANA	1753072	PROPLAN	25/7/2017 A 21/11/2017	23007.019614/2017-57	DEFERIDO

Ocorrência:	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE				
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
ANA VALECIA ARAUJO RIBEIRO BRISSOT	1980987	CAHL	15/11/2017 A 13/01/2018	23007.020274/2017-15	DEFERIDO
PRISCILA SANTOS SANTANA	1753072	PROPLAN	22/11/2017 A 20/01/2018	23007.019825/2017-90	DEFERIDO

Ocorrência:	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE				
Nome	IAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
FABRICIO DALLA VECCHIA	2312535	CECULT	04/7/2017 A 18/07/2017	23007.020871/2017-31	DEFERIDO

Ocorrência:	SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO					
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Cargo substituído	Processo	Decisão
JARBAS QUEIROZ DOS SANTOS	1755747	PROAD	26 A 30/6/2017 07 A 11/8/2017	Coordenador de Material e Patrimônio da PROAD, CD-0004	23007.020366/2017-97	DEFERIDO
RAILDA GONÇALVES DE JESUS	1049854	PROGEP	18 A 19/9/2017	Chefe do Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Ativos da PROGEP, FG-0001	23007.023923/2017-21	DEFERIDO

PORTARIA Nº 745, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Prorrogar por 60 (trinta) dias, a partir de 02 de setembro de 2017, o prazo para o Grupo de Trabalho composto pelos membros relacionados abaixo, sob a presidência da primeira, elaborar uma minuta de Resolução que dispõe sobre Ações Afirmativas e Cotas no âmbito da Pós-Graduação da UFRB.

Georgina Gonçalves dos Santos – matrícula SIAPE Nº 1673124
Rosineide Pereira Mubarack Garcia (PPGCI) – SIAPE Nº 1751401
Dyane Brito Reis Santos (PROPAAE) – SIAPE Nº 1664669
Diogo Valença de Azevedo Costa – SIAPE Nº 1673939
Osmundo Santos de Araújo Pinho – SIAPE Nº 1222148
José Fernandes de Melo Filho – SIAPE Nº 1221995

Representantes Discentes:

Titulares: Iansmin de Oliveira Gonçalves – matrícula 2017101450

Jean dos Santos Gomes – matrícula 201220700
Suplente: Edcarlos Ribeiro Bomfim – matrícula 201110722

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIAS DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96 e o Art. 2º da Lei nº 1.081/50, conforme o processo nº 23007.023025/2017-73, RESOLVE:

Nº 759 – Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo relacionados, para conduzirem veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

SERVIDOR	SIAPE	CNH	RG
Neubler Nilo Ribeiro da Cunha	03397639970	808.598.795-34	1743719
Antonio Pereira Neto	04752138293	007.925.625-26	1774702

Art. 2º – O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano. (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 4º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96 e o Art. 2º da Lei nº 1.081/50, RESOLVE:

Nº 760 – Art. 1º Autorizar o servidor Roberto Jorge Silva dos Santos, matrícula SIAPE nº 1760086, CPF: 002.240.795-22, Carteira Nacional de Habilitação: 03259569150, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, adminis-

trativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano. (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 4º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96 e o Art. 2º da Lei nº 1.081/50, conforme o processo nº 23007.022065/2017-06, RESOLVE:

Nº 761 – Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo relacionados, para conduzirem veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

SERVIDOR	SIAPE	CNH	RG
Jadmilson da Cruz Dias			1753005
05489205362	016.253.875-80		
Thiago Lustoza Aleixo			1728965
05457944683	041.440.545-51		
Décio da Conceição Dias			2730989
03330632011	017.218.055-40		
Fernando da Silva Santos			2756541
01183307820	911.712.375-53		

Art. 2º – O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, adminis-

trativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano. (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 4º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Nº 765 – Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 04 de setembro de 2017, o prazo para comissão constituída através da Portaria Nº 620/2017, composta pelas servidoras FLÁVIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS HENRIQUE, matrícula SIAPE Nº1222940 e Micheli Dantas Soares, matrícula SIAPE Nº1298060, para, sob a presidência da primeira, concluir o parecer sobre a matéria do Processo Nº 23007.019035/2016-23.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIAS DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução CONAES nº 01/2010, RESOLVE:

Nº 770 – Alterar a Portaria Nº 919, de 17 de novembro de 2015, referente à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Química desta Universidade, conforme deliberado em ata de reunião do Colegiado do referido Curso, vigorando com a seguinte composição:

1. Mara Aparecida Alves da Silva (Presidente)
2. Amenson Trindade Gomes;
3. Eliezer Pereira da Silva;
4. Gil Luciano Guedes dos Santos;
5. José Gilberto da Silva;
6. Jorge Fernando Silva de Menezes;
7. Creuza Souza Silva;
8. Fabiana Rodrigues dos Santos;
9. Rodrigo de Paula.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução CONAES nº 01/2010, RESOLVE:

Nº 771 – Alterar a Portaria Nº 550, de 11 de julho de 2014, referente à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Gestão em Cooperativas desta Universidade, conforme deliberado em ata de reunião do Colegiado do referido Curso, vigorando com a seguinte composição:

1. Ana Georgina Peixoto Rocha (Presidente)
2. Alexandre Américo Almassy Júnior;
3. Daciane de Oliveira Silva;
4. Eliene Gomes dos Anjos;
5. Fabiana Souza Mendes Miranda;
6. Hugo Juliano Duarte Matias;
7. Ludmila Meira;
8. Philippe Jean Louis Sablayrolles.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIAS DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelecem o Artigo 3º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005, RESOLVE:

Nº 781 – Alterar, a estrutura da Unidade Organizacional abaixo relacionada:

- No âmbito do Centro de Ciências e Tecnologia em energia e Sustentabilidade – CETENS (495):

– Criar:

– Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização Interdisciplinar em Ambiente, Tecnologia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento a solicitação da SIPEF, RESOLVE:

Nº 782 – Constituir uma comissão composta pelos servidores relacionados abaixo, para proceder ao certame licitatório na modalidade RDC nº 02/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia, para execução das obras de construção da Biofábrica de Sisal, campus Cruz das Almas - BA, com financiamento da SECTI.

Cláudio Itamar Neres Júnior (presidente), SIAPE nº 1775218
Joel Souza dos Santos, Matrícula SIAPE nº 1873699
Jurandir de Jesus Almeida, Matrícula SIAPE nº 1872886

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 20 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando ainda o decurso do prazo fixado no parágrafo 1º do respectivo artigo, bem como a Resolução CONAC Nº 02/2008, RESOLVE:

Nº 784 – Art. 1º Homologar, a partir de 04 de junho de 2017, a Avaliação de Desempenho do servidor Rodrigo Silva dos Santos, matrícula SIAPE Nº 2129406, ocupante do cargo de professor do magistério superior, considerando que o mesmo foi aprovado no estágio probatório, conforme o Processo Nº 23007.013710/2017-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento a solicitação da SIPEF, RESOLVE:

Nº 785 – Constituir uma comissão composta pelos servidores relacionados abaixo, para proceder ao certame licitatório na modalidade RDC nº 03/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia, para execução das obras e serviços de construção do Núcleo de Sanidade Aquícola, Campus Cruz das Almas - BA.

Cláudio Itamar Neres Júnior (presidente), SIAPE nº 1775218
Gabriel Silva Ferreira, Matrícula SIAPE nº 2164076
Jurandir de Jesus Almeida, Matrícula SIAPE nº 1872886

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução CONAES nº 01/2010 e em atendimento à Coordenação do Colegiado do curso de Licenciatura em Biologia desta Universidade, RESOLVE:

Nº 787 – Alterar a Portaria Nº 547, de 14 de junho de 2016, referente à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Biologia, conforme deliberado na segunda reunião do Colegiado do referido curso, passando a vigorar com a seguinte composição:

1. Rosana Cardoso Barreto Almassy – Presidente do NDE
2. Arielson dos Santos Protázio;
3. Cecília Dominical Poy;
4. Deivide Garcia da Silva Oliveira;
5. Gabriel Ribeiro;
6. Leila de Lourdes Longo;
7. Girlene Santos de Souza;
8. Pedro Nascimento Melo;
9. Talita Lopes Honorato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Nº 788 – Interromper, a partir de 04/07/2017, as férias da servidora Rosenir Silva dos Santos, matrícula SIAPE nº 1573165, programadas para usufruir no período de 03/07 a 18/07/2017, reprogramando para reiniciar a partir do dia 02/01/2018, por necessidade imperiosa do serviço.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XI – Nº 148/2017 – 13 de Setembro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso das atribuições legais e estatutárias; Considerando a necessidade de revisar as taxas referentes aos serviços acadêmicos prestados pela UFRB cujos documentos são expedidos pela Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos - SURRAC, RESOLVE:

Nº 789 – Art. 1º Fixar as taxas para prestação de serviços, discriminados no anexo único desta Portaria, convalidando a vigência a partir de 21 de julho de 2017.

Art. 2º O registro e emissão das primeiras vias dos Históricos Escolares, Certificados de Conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação e os Diplomas de Graduação e Pós-Graduação da UFRB estão isentos de pagamento.

Art. 3º As taxas deverão ser pagas em uma única parcela, através da Guia de Recolhimento da União - GRU, quando do protocolo de solicitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atendendo à solicitação da direção do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, RESOLVE:

Nº 790 – Designar os docentes abaixo mencionados, para, sob a presidência da docente Ana Cristina Fermino Soares, matrícula SIAPE 1299507, comporem a Comissão Avaliadora para Progressão Funcional do docente Paulo Gabriel Soledade Nacif, Matrícula SIAPE 0287990, da Classe D – denominado Professor Associado, nível 4, para a classe E – denominado Professor Titular.

Titulares Externos:

Renato Janine Ribeiro (São Paulo/SP)
José Jorge de Carvalho (Brasília/DF)
Naomar Monteiro de Almeida-Filho (Salvador/BA)

Suplente Externo:
Tania Fischer (Salvador/BA)

Titular Interno:
Ana Cristina Fermino Soares (UFRB)

Suplente Interno:
Jorge Antonio Gonzaga Santos (UFRB)

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Nº 793 – Designar os servidores relacionados abaixo, com efeitos a partir de 15/08/2017, para atuarem como gestores/fiscais do contrato Nº 12/2017, firmado entre a UFRB e a empresa Central de Cooperativas de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária Arco do Sertão / CNPJ: 15.303.517/0001-27, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de alimentos / RU.

Gestor titular: Roberto S Sardeiro – SIAPE Nº 1755085
Gestor suplente: André Silva Lima – SIAPE Nº 1756148
Fiscal Técnico: Angélica Morgana Araújo Freitas – SIAPE Nº 1022926
Fiscal Administrativo: Vanessa Quintino dos Santos - SIAPE Nº 2399154

Nº 794 – Designar os servidores relacionados abaixo, com efeitos a partir de 26/06/2017, para atuarem como gestores/fiscais do contrato Nº 13/2017, firmado entre a UFRB e a empresa Associação de Mulheres Regional Empreendedoras da Agricultura Familiar / CNPJ: 13.550.424/0001-71, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de alimentos / RU.

Gestor Titular: Roberto S Sardeiro – SIAPE Nº 1755085
Gestor Suplente: André Silva Lima – SIAPE Nº 1756148
Fiscal Técnico: Angélica Morgana Araújo Freitas – SIAPE Nº 1022926
Fiscal Administrativo: Vanessa Quintino dos Santos - SIAPE Nº 2399154

Silvio Luiz de Oliveira Soglia